



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

Campus Avançado Jaguarão / EDITAL n° 06/ 08 de setembro de 2014

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus Avançado Jaguarão* torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do Campus Avançado Jaguarão, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o contrato e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail contatojaguarao@ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **Curso de Ajudante de Obras**, oferecido pelo *Campus Avançado Jaguarão*.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
1.Relações Humanas e Ética no Trabalho	10 horas	1
2.Direitos do Trabalhador	5 horas	1
3.Comunicação e Empreendedorismo	5 horas	1
4.Fundamentos da Qualidade, Produtividade e	4 horas	1

Segurança		
5.Saúde Ocupacional	12 horas	1
6.Leitura e interpretação de desenhos técnicos	8 horas	1
7.Estudo dos Materiais	20 horas	1
8.Técnicas Construtivas	16 horas	1
9.Práticas Construtivas I	40horas	1
10.Práticas Construtivas II	40 horas	1

2.2 Os conteúdos programáticos são:

DISCIPLINA: Relações Humanas e Ética no Trabalho
Conteúdo: Relações Interpessoais, boas maneiras, dinâmicas, grupos e inclusão
Referência Bibliográfica: ABREU. Nabuco. Síndromes Psiquiátricas: diagnóstico e entrevista para profissionais de saúde mental. Porto Alegre : ARTMED, 2006. AMOÊDO, Sebastião. Ética do trabalho: na era pós-qualidade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997. MINICUCCI, Agostinho. Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais. São Paulo : ATLAS, 2001.

DISCIPLINA: Direitos do Trabalhador	
Vigência: a partir de setembro de 2014	Período Letivo: 2014/2
Carga Horária Total: 5h	Código:
Ementa: Identificação do papel do trabalhador na sociedade, seus direitos e deveres.	
Conteúdo: Sistema jurídico brasileiro; Princípios Constitucionais; Direitos Fundamentais; Direitos Trabalhistas; FGTS; PIS; INSS; Seguro desemprego.	
Bibliografia: BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000. BRASIL. Consolidação das leis do trabalho. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. 104.ed. São Paulo: Atlas, 2000. Coletânea de Legislação.	

DISCIPLINA: Comunicação e Empreendedorismo

Conteúdo: tipologias textuais, cenário socioeconômico, comportamento do empreendedor e preparação profissional e econômica.

Bibliografia:

HASHIMOTO, MARCOS. **Lições de Empreendedorismo**. São Paulo: Manole, 2008.

IORIO, Cecília Soares, **Manual de administração de pessoal**. 15 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

KUBICA, Fabio; CARVALHO, Lilian S. P. **Básico em administração**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

MARTINS, Leonardo Gonçalves. **Empreendedorismo – como se tornar um administrador de sucesso**. Col. Treinando Executivo. Editora Digerati.

DISCIPLINA: Fundamentos da qualidade e produtividade

Conteúdo:

Qualidade e os 5 S nos canteiros de obra

Noções de NR 18 (trabalho na indústria da construção)

Acidentes de trabalho, causas, prevenções e conseqüências

Serviço em altura

Equipamentos de proteção - EPIs e EPCs

Bibliografia:

TADEU, Antônio Tadeu. **Manual de Segurança e Saúde no Trabalho: Normas Regulamentadoras**. Rio de Janeiro: Senac, 2012.

TEIXEIRA, Pedro Luiz Lourenço. **Segurança do trabalho na construção civil**. São Paulo: Navegar, 2009.

Bibliografia complementar

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

FILHO, Antônio. **Segurança do Trabalho & Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: Saúde ocupacional

Conteúdo:

Higiene ocupacional – classificação dos agentes agressivos

Ergonomia no ambiente de trabalho

Princípios gerais para socorro a vítimas de acidentes

Acidentes de trabalho, causas, prevenções e conseqüências

Bibliografia:

GONÇALVES, Edwar Abreu. **Manual de segurança e saúde do trabalho**. São Paulo: LTR, 2000.

GRANDJEAN, E. **Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem**. 4.ed. Porto Alegre: Bookmam, 1998.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. São Paulo: LTR, 2010.

DISCIPLINA: Leitura e interpretação de desenhos técnicos

Conteúdo:

Noções básicas em layout de canteiro de obras

Noções básicas de projetos arquitetônicos

Bibliografia:

CHING, Francis D. K. **Representação Gráfica em Arquitetura**. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

GONÇALVES.R.S.; FERREIRA, A..J. - **Curso de Desenho Técnico**, 7ª Edição, Vol. 1 e 2, - São Paulo: Ed. Pleiade, 2003.

MONTENEGRO, Gildo A. **A Perspectiva dos Profissionais: sombras, insolação, axometria**. 2.ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2010.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho Arquitetônico**. 4.ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2001.

DISCIPLINA: Estudo dos materiais

Conteúdo:

Tipos de areias, britas, tijolos e blocos

Tipos de cal e argamassas (convencionais e industrializadas)

Tipos de cimentos, madeiras e ferros
Concretos (preparo, mistura e transporte)
Levantamento, armazenamento e transporte de materiais
Principais impactos ocasionados durante a construção.

Bibliografia:

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique. **Materiais de Construção**. São Paulo: Pini, 2012.
BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção. Volume 1**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção. Volume 2**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

DISCIPLINA: Técnicas construtivas

Conteúdo:

Máquinas, equipamentos e ferramentas
Técnicas de escavação e demolição
Transporte e armazenamento de materiais

Bibliografia:

AZEREDO, Hélio Alves de. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 1994.
SALGADO, Julio. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificações**. São Paulo: Érica, 2012.
YAZIGI, Walid. **A técnica de Edificar**. São Paulo: Editora Pini, 2004.

DISCIPLINA: Práticas construtivas I

Conteúdo:

Identificação, manuseio e aplicação das ferramentas e equipamentos
Preparo e mistura de argamassas e concretos
Transporte horizontal e vertical de materiais

Bibliografia:

AZEVEDO, H. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
AZEVEDO, H. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.
BORGES, L. A. F. **Prática das pequenas construções**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
YAZIGI, Walid. **A técnica de Edificar**. São Paulo: Editora Pini, 2004.

DISCIPLINA: Práticas construtivas II

Conteúdo:

Escavações

Demolição de alvenarias, concretos, rebocos e pisos

Limpeza de ferramentas e local

Bibliografia:

AZEVEDO, H. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

AZEVEDO, H. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

BORGES, L. A. F. **Prática das pequenas construções**. São Paulo: Edgard Blücher, 20

09. YAZIGI, Walid. **A técnica de Edificar**. São Paulo: Editora Pini, 2004.

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL;

5.2.2 Ter título de Bacharel em Ciências Sociais ou Licenciaturas para os componentes curriculares 1; ter título de Tecnólogo em Gestão Pública ou Administração para os componentes curriculares 2, 3 e 5; ter de título de Técnico em Edificações, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil para os componentes curriculares 4, 6, 7, 8, 9 e 10 ou em áreas afins relacionadas com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.4 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/> e nos murais da instituição;

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	09/09	Das 14:00 às 19:00 hs	Sala 310 UNIPAMPA/IFSul
Divulgação da Homologação das Inscrições	10/09	19:00 hs	http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/
Entrevista	11/09	Das 14:00 às 16:00hs	Sala 310 UNIPAMPA/IFSul
Divulgação dos Resultados	11/09	19:00hs	http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/
Recurso	12/09	Até às 18:00 hs	Sala 310 UNIPAMPA/IFSul

Divulgação da Homologação dos Resultados	13/09	19:00hs	http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/
--	-------	---------	---

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como professor	2,5 por semestre letivo	30
Tempo de atuação em Magistério	2,0 por ano	15
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2014, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

Aline Nunes da Cunha de Medeiros
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul *Campus* Avançado Jaguarão

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense